



Brasília, Julho, 2022.

## **INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

### **DIRETRIZES PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO**

A comissão nomeada pela Direção do Instituto de Geociências (em reunião realizada no dia 07 de junho de 2022) apresentou as diretrizes para o planejamento, organização e efetivação das atividades de campo das disciplinas dos cursos ofertados pelo Instituto. Estas diretrizes foram aprovadas no âmbito do Colegiado dos Cursos de Graduação do Instituto de Geociências.

As diretrizes a seguir enumeradas visam minimizar os efeitos dos cortes orçamentários, buscando manter a qualidade e excelência das atividades práticas de campo exigidas na formação do estudante de Geologia e de Geofísica.

#### **Diretrizes Gerais**

- 1.** Todos(as) os(as) participantes das atividades de campo devem obrigatoriamente fazer uso dos equipamentos de segurança descritos nos Protocolos de Segurança do IG.
- 2.** Todas as atividades de campo devem ser associadas à avaliação dos discentes. As avaliações podem ser feitas pela cobrança de relatórios, mas também podem ser utilizados outros critérios, conforme estabelecido pelo docente responsável pela disciplina, tais como: avaliação das cadernetas de campo, inclusão de questões nas provas teóricas, preenchimento de questionários, dentre outras.
- 3.** Todas as atividades de campo devem apresentar um roteiro (inclusive no Plano de Ensino da disciplina), com o cronograma, a indicação do percurso e as cidades a serem utilizadas como apoio, bem como o contexto geológico a ser visitado/estudado. Estes roteiros são necessários para a organização dos processos internos, para alocação de recursos, para aperfeiçoar a assimilação do conteúdo por parte dos estudantes, e para garantir a segurança dos participantes e a infraestrutura necessária para o desenvolvimento da atividade de campo.
- 4.** A definição das datas, períodos, quilometragem a ser percorrida, bem como o número de participantes nos trabalhos de campo, deve ser feita com a máxima antecipação possível, a fim de que haja tempo hábil para a redação e conclusão dos relatórios das atividades por parte dos estudantes. A viabilidade das propostas de datas feitas pelos docentes deverá ser verificada a partir da análise do conjunto das disciplinas, em virtude do restrito número de veículos e de condutores.

5. Sempre que possível, os trabalhos devem ser realizados à menor distância de Brasília, respeitando suas especificidades e contexto pedagógico.
6. Apenas os estudantes inscritos formalmente como monitores ou em estágio docente poderão participar das atividades de campo na condição de monitores. O número de monitores em cada saída de campo deve ser compatível com as necessidades didáticas da disciplina.
7. As listas dos nomes de discentes, as datas das viagens, os formulários preenchidos e assinados pelos estudantes (para os casos de pagamento de ajuda de custo) devem ser encaminhados com antecedência mínima de 30 dias, sob o risco de se inviabilizar a atividade, e 40 dias para os trabalhos de campo que utilizarão ônibus fretados do contrato da Prefeitura da Universidade de Brasília.
8. Na programação das atividades de campo, o docente deve contabilizar 10 horas a cada dia de campo.
9. Trabalhos de campo a serem realizados no Distrito Federal e Entorno cujos créditos estejam definidos no sistema de oferta (SIGAA) aos sábados devem, necessariamente, ser realizados em dias não úteis (finais de semana ou feriados) para minimizar prejuízos didáticos aos estudantes matriculados em outras disciplinas.
10. Os docentes que utilizarem serviços de locação de ônibus de empresas terceirizadas devem registrar a quilometragem na saída e no retorno. Os dados obtidos a partir do odômetro (que devem ser anotados ou fotografados) devem ser enviados para a secretaria do IG, para fins de quitação dos serviços prestados.

### **Diretrizes para Disciplinas Específicas**

1. Geologia Geral - As atividades de campo da disciplina Geologia Geral deverão utilizar ônibus alugados pelo sistema de terceirização da Universidade de Brasília, os quais só podem trafegar em estradas pavimentadas. Portanto, os docentes responsáveis por esta disciplina devem definir roteiros e trajetos compatíveis à condição descrita.

Preferencialmente, dois dias de campo devem ser realizados no Distrito Federal e um terceiro dia poderá ser feito em áreas da RIDE (Rede Integrada de Desenvolvimento Econômico) a distâncias não superiores a 150 km de Brasília.

Poderá haver pernoite em cidades fora do Distrito Federal apenas quando as turmas forem ofertadas para os cursos de graduação do Instituto de Geociências, com restrição de percurso total inferior a 800 km.

2. Mapeamento Geológico 1 e Mapeamento Geológico 2 - Essas disciplinas devem indicar, a cada oferta de turmas, áreas de contexto geológico distinto, para evitar repetições ou duplicidades nos relatórios discentes. O grupo de docentes responsáveis pela disciplina deve apresentar a proposta de área para a Comissão de Avaliação de Atividades de Campo antes do

início do semestre. Sugere-se a alternância de coordenadores das turmas a cada oferta da disciplina. As áreas a serem mapeadas devem se situar em um raio de 300 km a partir da cidade de Brasília, de forma a minimizar os custos. Da mesma forma, as áreas a serem mapeadas pelos estudantes devem estar situadas próximo à cidade-base de apoio ao grupo.

As disciplinas de Mapeamento Geológico 1 e 2 devem ter as atividades de campo realizadas até o início do segundo mês do semestre letivo. Esta medida visa ainda, disponibilizar mais tempo para que os docentes envolvidos possam contribuir com leituras e solicitações de sugestões para maior aproveitamento das atividades.

**3.** As disciplinas que incluem atividades de mapeamento devem ter uma relação adequada de docentes orientadores por grupos de estudantes, para que os estudantes tenham a oportunidade de realização de dias de campo alternados de forma autônoma. A relação docentes/discentes também visa à minimização de custos com a realização dos trabalhos de campo.

**4.** As disciplinas que contenham créditos específicos de atividades de campo (segundo o Projeto Pedagógico de Curso - PPC) poderão ser apoiadas pelo Instituto de Geociências. Caso existam disciplinas em que as atividades de campo são consideradas fundamentais e que não tenham créditos específicos de campo, a situação deve ser encaminhada para o Colegiado do Curso para adequação (dentro da possibilidade regimental).